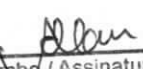




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO N.º 2217	HORA: 11:36
DATA: 22 DEZ. 2022	
 Carimbo / Assinatura	

Cria Comissão Especial para apuração de irregularidades referente a ausência dos repasses referentes às verbas previdenciárias, e repasses ao IPASGU e ao GURUPIPREV, relativas ao mês de setembro do exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51, I, § 3º e 52 do Regimento interno da Câmara Municipal de Gurupi, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a apurar os débitos relativos aos repasses devidos ao IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi e ao GURUPIPREV, que foram recolhidos dos contracheques dos servidores à época, mas que, entretanto, não foram repassados ao IPASGU e ao GURUPIPREV.

Art. 2º A comissão realizará os serviços na sede da Câmara Municipal, podendo no exercício de suas atribuições, determinar diligências que repute necessárias, requerer informações e documentos de Secretários Municipais, Diretores e demais servidores que integram o quadro da Administração Pública Municipal, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos é até 10/03/2023.

Parágrafo Único – A Comissão apresentará à mesa diretora, ao final dos trabalhos, relatório do apurado.

Art. 4º Comissão será formada por três membros, sendo eles:

- I - Zezinho da Lafiche;**
- II - Colemar da Saborelle;**
- III - César da Farmácia;**

Art. 5º O Presidente da Mesa Diretora providenciará os meios e recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessários ao bom desempenho da comissão.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos onze dias do mês de novembro de 2022.


Rodrigo Maciel (PSL)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Zezinho da Lafiche (Avante)
Vice-Presidente

Marilis Fernandes (PP)
1ª Secretária

Rodrigo Ferreira (PODE)
2º Secretário

Colemar da Saborelle (PODE)
1º Suplente

Matheus Monteiro (Cidadania)
2º Suplente